

RESOLUÇÃO 008/05 – CONSEI

Altera a Comissão Própria de Avaliação – CPA e Aprova seu Regulamento

A Presidente do Conselho do Instituto – CONSEI, do Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador – IESUS, no uso de suas atribuições, “ad referendum”, com fundamento no Art.8º, inciso IX do Regimento Geral do IESUS,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Comissão Própria de Avaliação – CPA

Parágrafo Único – A Comissão Própria de Avaliação – CPA fica assim constituída:

MARLENE APARECIDA SOUZA – Presidente

ANA LUIZA FERNANDES MENDES DE ALMEIDA – Coordenadora e Docente do Curso de Turismo

RITA SILVANA SANTANA – Docente do Curso de Turismo e Coordenadora do Núcleo de
Desenvolvimento Sustentável

JOAQUIM FRANCISCO MENDES NETO – Discente do Curso de Turismo

ELIZABETH NOGUEIRA SANTOS – Coordenadora e Docente do Curso de Administração

GUSTAVO HENRIQUE DUTRA METTIG – Docente do Curso de Administração

BENJAMIM RAMOS FILHO – Discente do Curso de Administração

THIAGO CARVALHO BORGES – Coordenador e Docente do Curso de Direito

ANANDA MOURA DO AMARAL FERNANDES – Discente do Curso de Direito

ANA CLÁUDIA MOURA MATOS – Representante dos colaboradores técnicos administrativos

MARIA CONCEIÇÃO CEDRAZ PARAISO LEITE – Representante da comunidade – Assistente
Social do Projeto VIDA

AMANDA CAMAÇARI DE LIMA SILVA – Secretária

Art. 2º - Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Salvador, 14 de outubro de 2005



Dilza Coelho Mendes
Presidente do CONSEI - IESUS